



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 219/2022

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Julgamento - Processo Administrativo Nº 018/2022
- Despacho - Processo Administrativo Nº 018/2022

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SRP
- Extratos de Resumo das Atas de Registro de Preços
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 130501/2021
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 12050001
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 12050001
- Autorização de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 12050001

4 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 12050001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 12050001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Edjailson Alves Feitosa, no dia **14 de maio de 2022**, a Prontoclínica Dr. Paulo Gurgel, Localizada na Rua Monte Sinai, 1948 - Cidade Jardim, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 018/2022

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

Interessado: Glênio Ferreira Brasil

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento de **GLÊNIO FERREIRA BRASIL** que pleiteia a licença por 12 (doze) meses, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares. O pedido foi formulado em Requerimento de forma com clareza ou objetividade do Pleito. Remetido os autos para a Procuradoria Municipal foi designada a Assessoria Jurídica para apresentar parecer, esta manifestou-se pela possibilidade do pedido de acordo com o artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 001/2014 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN e também pela Lei complementar 336/2015, e seu artigo 35.

1. De prômio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos e documentos juntados pelo requerente **GLENIO FERREIRA BRASIL**, este protocolou Requerimento informando que pertence ao Conselho Tutelar Municipal, e que na atualidade exerce a função de Conselheiro Tutelar, e se encontra lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

3. O requerente ao apresentar o seu pleito, comprovou que pertence aos quadros do Conselho Tutelar Municipal, e que necessita de gozo de licença por apenas 1 (um) ano, para tratar de assuntos particulares e sem remuneração do erário público municipal.

4. Após manifestação da Procuradoria Municipal através do Assessor Jurídico foi emitido o Parecer em que faz a leitura hermenêutica do artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 001/2014 e Lei Complementar 336/2015, em que os mencionados dispositivos legais atestam literalmente a possibilidade da licença ora pleiteada quando preenchido todos os critérios previstos na referida lei, no caso em apreço, foram cumpridos todos critérios legais.

5. ACATO e APROVO o Parecer Jurídico de fls. 13/16, parte integrante desta decisão, que opina pela possibilidade legal ao direito de da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e por um período de 12 (doze) meses, a contar a partir da data do protocolo do Requerimento nos termos do artigo 104 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN e da Lei 336/2015.

8. JULGO pela PROCEDÊNCIA do pleito formulado pelo requerente **GLENIO FERREIRA BRASIL**, por cumprir os requisitos e amparo legal para a concessão da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e por um período de 12 (doze) meses.

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação do Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

DESPACHO

Processo Administrativo Nº 018/2022

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

Interessado: Glênio Ferreira Brasil

Homologo a decisão de fls. 17/18. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens, **56, 126, 136, 148, 172, 185, 196, 210, 215 e 216**, com o valor total de R\$ 107.252,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais), **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, vencedor dos itens, **321, 337 e 358**, com o valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, vencedor dos itens, **01, 11, 41, 75, 76, 79, 124, 129, 144, 157, 167, 173, 181, 189, 204, 310 e 322**, com o valor total de R\$ 55.806,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e seis reais), **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, vencedor dos itens, **06, 09, 19, 73, 93, 132, 133, 207, 208, 211, 249, 275, 277, 312, 315 e 323**, com o valor total de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedor dos itens, **08, 66, 105, 108, 123, 145, 169 e 316**, com o valor total de R\$ 28.136,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e seis reais), **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, vencedor do item, **52**, com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens, **74, 255 e 274**, com o valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais), **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, vencedor dos itens, **10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 43, 46, 48, 50, 55, 57, 61, 62, 63, 71, 72, 82, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 104, 111, 119, 121, 122, 128, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 154, 160, 161, 162, 164, 170, 177, 182, 184, 187, 193, 194, 197, 202, 206, 209, 212, 214, 217, 219, 224, 225, 226, 230, 233, 234, 235, 236, 238, 247, 248, 251, 254, 259, 264, 285, 286, 292, 294, 297, 302, 303, 305, 306, 308, 309, 313, 317, 318, 319, 320, 324, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 339, 342, 344, 345, 346, 347 350 e 352**, com o valor total de R\$ 410.919,30 (quatrocentos e dez mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos), **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens, **38, 42, 120, 130, 241, 250, 261, 290, 349 e 357**, com o valor total de R\$ 82.453,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, vencedor dos itens, **299, 301, 340 e 341**, com o valor total de R\$ 27.203,00 (vinte e sete mil e duzentos e três reais), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens, **02, 04, 07, 12, 15, 22, 25, 31, 40, 45, 47, 58, 59, 60, 64, 94, 95, 99, 101, 102, 114, 115, 116, 118, 127, 155, 163, 179, 188, 195, 200, 213, 221, 222, 223, 246, 252, 253, 265, 267, 273, 282, 283, 284, 295, 300, 325, 326, 327 e 356**, com o valor total de R\$ 145.213,00 (cento e quarenta e cinco mil e dezessete e treze reais), **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, vencedor dos itens, **134, 220, 240, 281, 293, 296, 354 e 355**, com o valor total de R\$ 73.470,00 (setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), **PHOSPODONT LTDA**, vencedor dos itens **34, 39, 49, 67, 68, 69, 70, 80, 83, 84, 90, 92, 103, 112, 113, 125, 131, 138, 147, 149, 152, 153, 156, 158, 159, 165, 166, 168, 176, 183, 190, 191, 201, 218, 227, 228, 229, 231, 232, 237, 239, 244, 245, 260, 263, 269, 272, 276, 278, 280, 287, 288,**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022.

291, 298, 311, 338 e 351, com o valor total de R\$ 390.292,00 (trezentos e noventa mil e duzentos e noventa e dois reais), PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 29, 30, 171, 180, 258 e 279, com o valor total de R\$ 62.834,50 (sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, vencedor dos itens 91, 98, 106, 262, 271, 307, 334, 348, 353 e 359, com o valor total de R\$ 278.353,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais), STOCK MEDPRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens 35, 44, 51, 81, 117, 175, 186, 205, 22 e 243, com o valor total de R\$ 40.536,20 (quarenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor do item 289, com o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), WD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 05, 23, 24, 107, 109, 110, 151 e 174, com o valor total de R\$ 40.598,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e oito reais), sendo considerados desertos os seguintes itens: 37, 54, 65, 77, 78, 100, 150, 203, 256, 266 e 314 e fracassados itens: 03, 53, 85, 178, 192, 198, 199, 257, 270, 304 e 343.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados a assistência farmacêutica básica e em geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens, 56, 126, 136, 148, 172, 185, 196, 210, 215 e 216, com o valor total de R\$ 107.252,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais), ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, vencedor dos itens, 321, 337 e 358, com o valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, vencedor dos itens, 01, 11, 41, 75, 76, 79, 124, 129, 144, 157, 167, 173, 181, 189, 204, 310 e 322, com o valor total de R\$ 55.806,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e seis reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, vencedor dos itens, 06, 09, 19, 73, 93, 132, 133, 207, 208, 211, 249, 275, 277, 312, 315 e 323, com o valor total de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedor dos itens, 08, 66, 105, 108, 123, 145, 169 e 316, com o valor total de R\$ 28.136,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e seis reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, vencedor do item, 52, com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens, 74, 255 e 274, com o valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais), F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, vencedor dos itens, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 43, 46, 48, 50, 55, 57, 61, 62, 63, 71, 72, 82, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 104, 111, 119, 121, 122, 128, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 154, 160, 161, 162, 164, 170, 177, 182, 184, 187, 193, 194, 197, 202, 206, 209, 212, 214, 217, 219, 224, 225, 226, 230, 233, 234, 235, 236, 238, 247, 248, 251, 254, 259, 264, 285, 286, 292, 294, 297, 302, 303, 305, 306, 308, 309, 313, 317, 318, 319, 320, 324, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 339, 342, 344, 345, 346, 347 350 e 352, com o valor total de R\$ 410.919,30 (quatrocentos e dez mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens, 38, 42, 120, 130, 241, 250, 261, 290, 349 e 357, com o valor total de R\$ 82.453,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA, vencedor dos itens, 299, 301, 340 e 341, com o valor total de R\$ 27.203,00 (vinte e sete mil e duzentos e três reais), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens, 02, 04, 07, 12, 15, 22, 25, 31, 40, 45, 47, 58, 59, 60, 64, 94, 95, 99, 101, 102, 114, 115, 116, 118, 127, 155, 163, 179, 188, 195, 200, 213, 221, 222, 223, 246, 252, 253, 265, 267, 273, 282, 283, 284, 295, 300, 325, 326, 327 e 356, com o valor total de R\$ 145.213,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e treze reais), ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedor dos itens, 134, 220, 240, 281, 293, 296, 354 e 355, com o valor total de R\$ 73.470,00 (setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), PHOSPODONT LTDA, vencedor dos itens 34, 39, 49, 67, 68, 69, 70, 80, 83, 84, 90, 92, 103, 112, 113, 125, 131, 138, 147, 149, 152, 153, 156, 158, 159, 165, 166, 168, 176, 183, 190, 191, 201, 218, 227, 228, 229, 231, 232, 237, 239, 244, 245, 260, 263, 269, 272, 276, 278, 280, 287, 288, 291, 298, 311, 338 e 351, com o valor total de R\$ 390.292,00 (trezentos e noventa mil e duzentos e noventa e dois reais), PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 29, 30, 171, 180, 258 e 279, com o valor total de R\$ 62.834,50 (sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, vencedor dos itens 91, 98, 106, 262, 271, 307, 334, 348, 353 e 359, com o valor total de R\$ 278.353,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais), STOCK MEDPRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens 35, 44, 51, 81, 117, 175, 186, 205, 22 e 243, com o valor total de R\$ 40.536,20 (quarenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor do item 289, com o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), WD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 05, 23, 24, 107, 109, 110, 151 e 174, com o valor total de R\$ 40.598,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e oito reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados a assistência farmacêutica básica e em geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens, 56, 126, 136, 148, 172, 185, 196, 210, 215 e 216, com o valor total de R\$ 107.252,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais), ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, vencedor dos itens, 321, 337 e 358, com o valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, vencedor dos itens, 01, 11, 41, 75, 76, 79, 124, 129, 144, 157, 167, 173, 181, 189, 204, 310 e 322, com o valor total de R\$ 55.806,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e seis reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, vencedor dos itens, 06, 09, 19, 73, 93, 132, 133, 207, 208, 211, 249, 275, 277, 312, 315 e 323, com o valor total de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedor dos itens, 08, 66, 105, 108, 123, 145, 169 e 316, com o valor total de R\$ 28.136,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e seis reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, vencedor do item, 52, com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens, 74, 255 e 274, com o valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais), F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, vencedor dos itens, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 43, 46, 48, 50, 55, 57, 61, 62, 63, 71, 72, 82, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 104, 111, 119, 121, 122, 128, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 154, 160, 161, 162, 164, 170, 177, 182, 184, 187, 193, 194, 197, 202, 206, 209, 212, 214, 217, 219, 224, 225, 226, 230, 233, 234, 235, 236, 238, 247, 248, 251, 254, 259, 264, 285, 286, 292, 294, 297, 302, 303, 305, 306, 308, 309, 313, 317, 318, 319, 320, 324, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 339, 342, 344, 345, 346, 347 350 e 352, com o valor total de R\$ 410.919,30 (quatrocentos e dez mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens, 38, 42, 120, 130, 241, 250, 261, 290, 349 e 357, com o valor total de R\$ 82.453,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA, vencedor dos itens, 299, 301, 340 e 341, com o valor total de R\$ 27.203,00 (vinte e sete mil e duzentos e três reais), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens, 02, 04, 07, 12, 15, 22, 25, 31, 40, 45, 47, 58, 59, 60, 64, 94, 95, 99, 101, 102, 114, 115, 116, 118, 127, 155, 163, 179, 188, 195, 200, 213, 221, 222, 223, 246, 252, 253, 265, 267, 273, 282, 283, 284, 295, 300, 325, 326, 327 e 356, com o valor total de R\$ 145.213,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e treze reais), ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedor dos itens, 134, 220, 240, 281, 293, 296, 354 e 355, com o valor total de R\$ 73.470,00 (setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), PHOSPODONT LTDA, vencedor dos itens 34, 39, 49, 67, 68, 69, 70, 80, 83, 84, 90, 92, 103, 112, 113, 125, 131, 138, 147, 149, 152, 153, 156, 158, 159, 165, 166, 168, 176, 183, 190, 191, 201, 218, 227, 228, 229, 231, 232, 237, 239, 244, 245, 260, 263, 269, 272, 276, 278, 280, 287, 288, 291, 298, 311, 338 e 351, com o valor total de R\$ 390.292,00 (trezentos e noventa mil e duzentos e noventa e dois reais), PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 29, 30, 171, 180, 258 e 279, com o valor total de R\$ 62.834,50 (sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, vencedor dos itens 91, 98, 106, 262, 271, 307, 334, 348, 353 e 359, com o valor total de R\$ 278.353,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais), STOCK MEDPRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens 35, 44, 51, 81, 117, 175, 186, 205, 22 e 243, com o valor total de R\$ 40.536,20 (quarenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor do item 289, com o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), WD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 05, 23, 24, 107, 109, 110, 151 e 174, com o valor total de R\$ 40.598,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e oito reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.252,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IURI RENAN BERGAMIN – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.806,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e seis reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAICON ULIANS BACKES – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI,

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JÉSSICA MARIA MARINI TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.136,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e seis reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FABIO COSER SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: EXEMPLARMED COMERCIO DE RODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASSIANO RODRIGO CHMIEL – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 410.919,30 (quatrocentos e dez mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.453,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais.)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMILA LIOTTO – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.203,00 (vinte e sete mil e duzentos e três reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 145.213,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e treze reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NEILTON NEVES DOS SANTOS – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 73.470,00 (setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO MARIA REINALDO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: PHOSPODONT LTDA,

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 390.292,00 (trezentos e noventa mil e duzentos e noventa e dois reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 62.834,50 (sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALINE ANTONIAZZI PEREIRA – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 278.353,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

WELSDON FRANÇOIS BEZERRA PASCOAL – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.536,20 (quarenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MILTON JUNIOR MINARDI – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELENI FÁTIMA ZABOT SEGEUCA – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: WD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.598,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e oito reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DAYNER LEITE DANTAS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 130501/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/05/2022 até 13/05/2023**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais relativos à Consultoria Jurídica e Apoio Administrativo previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Ação 3001.4.122.2000.2.37 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/05/2022 até 13/05/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. DENYS DEQUES ALVES – SÓCIO DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 12050001

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a 3.380,00 (três mil, oitocentos reais), visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 3.380,00 (três mil, oitocentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com **INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE MOSSORO** (10.700.769/0001-76), inscrita no CNPJ 10.700.769.0001-76, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor **INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE MOSSORO** (10.700.769/0001-76), inscrita no **CNPJ: <SEM VALOR>**, referente à serviços de assistência médica e ambulatorial, em procedimento com plasma de argônio realizado na paciente Leonia Alves Rodrigues Fernandes, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor total de 3.380,00 (três mil, oitocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1835 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 13 de maio de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12050001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE MOSSORO (10.700.769/0001-76)

OBJETIVO: serviços de assistência médica e ambulatorial, em procedimento com plasma de argônio realizado na paciente Leonia Alves Rodrigues Fernandes, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 3.380,00 (três mil, oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 1095 - 3.8002.10.301.4000.265.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2022. **LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 12/05/2022.

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o manual simplificado S-1.0 de 10/2022 e conceitos básicos sobre EFD-REINF/DCTFWEB/GFIP 8.4 (Prática no Website do e-Social).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. Art. 25, caput da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**, objetivando Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o manual simplificado S-1.0 de 10/2022 e conceitos básicos sobre EFD-REINF/DCTFWEB/GFIP 8.4 (Prática no Website do e-Social), com o valor total julgado de R\$ R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Município de Taboleiro Grande, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de /2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 12050001 - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o manual simplificado S-1.0 de 10/2022 e conceitos básicos sobre EFD-REINF/DCTFWEB/GFIP 8.4 (Prática no Website do e-Social).

CONTRATADO: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 12/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 12050001/2022 - (LN Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de combustível.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), correspondentes ao fornecimento de combustível durante o exercício de 2022.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outro serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa **E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP** CNPJ: 22.369.819/0001-63 com endereço a Rodovia RN-071, sn, centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, representado neste ato pelo seu titular **EMERSON JARDEL DE AQUINO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 011.700.144-96 e RG: 1644219 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Coronel João Pessoa, 350, centro, São Miguel/RN CEP: 59.920-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a pessoa de **E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP** CNPJ: 22.369.819/0001-63 com endereço a Rodovia RN-071, sn, centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, representado neste ato pelo seu titular **EMERSON JARDEL DE AQUINO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 011.700.144-96 e RG: 1644219 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Coronel João Pessoa, 350, centro, São Miguel/RN CEP: 59.920-000, referente à aquisição de combustível, no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12050001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP

OBJETIVO: Aquisição de combustível durante o exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1334 - 1334-2.1001.1.31.1000.2.1.339030 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 31/12/2022. **LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de 2022.

Fim do Diário Oficial - Edição Nº. 1835 de 13 de maio de 2022 com 8 pag.